



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 022, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo n.º 23083.006446/2007-55

R E S O L V E:

I) Alterar o pré-requisito das disciplinas abaixo, pertencentes ao Departamento de Química, do Instituto de Ciências Exatas, pertencentes ao elenco de disciplinas obrigatórias, do currículo dos Cursos de Graduação em Química Diurno e em Química Noturno:

IC 364 (4-0) FÍSICO-QUÍMICA I

De: Pr.: IC 107 e IC 243

Para: Pr.: IC 107, IC 243 e IC 390

IC 359 (4-3) QUÍMICA INORGÂNICA I

De: Pr.: IC 610

Para: Pr.: IC 610 e IC 390

II) Alterar o item I da Deliberação N^o 47, de 16 de junho de 1989 (criação da Disciplina IC 359); Alterar o item I da Deliberação N^o 12, de 16 de março de 1990 (criação da Disciplina IC 364).

III) Esta Deliberação entrará em vigor a partir do primeiro período de 2008.

**RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente**